



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 91, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 259, de 20 de novembro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 22 de março de 2021, a servidora FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS, RG. 30.270.701-3, ocupante do cargo de Escriutária, para exercer a função de Ouvidor do Município.

Artigo 2.º O Ouvidor designado no artigo anterior, exercerá suas funções pelo período de 01 (um) ano, admitida recondução.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, 19 de março de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária